

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0013822-56.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Seguro**

Requerente: Rone Aguiar Rossi

Requerido: Porto Seguro Cia de Seguro Gerais

CONCLUSÃO

Em 13 de fevereiro de 2014, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. THEMÍSTOCLES BARBOSA FERREIRA NETO. Eu,_____,Paulo Sergio Rodrigues Escrivão Judicial I, subscrevi.

Vistos etc.

Homologo, por sentença, para que produza seus legais efeitos, o acordo a que chegaram as partes, objeto da petição de fls. 54/55.

Julgo extinto o processo, com fundamento no art. 269, inc.

III do CPC.

Transitada esta em julgado e, recolhidas eventuais custas em aberto, o que deverá ser verificado e certificado pelo cartório, ao arquivo.

P.R.I.C.

S. C., 13/02/2014

Themístocles Barbosa Ferreira Neto

DATA

Em	de		de	,
recebi	estes	autos	em	cartório.
Eu,			Escrevente subscrevi.	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA